

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.121, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações ocorridas na estrutura organizacional do Tribunal, notadamente o disposto no art. 3º, "I" c/c art. 10, parágrafo único, ambos da Resolução TRE nº 374, de 02/12/2020, bem como o contido no Processo SEI sob o n.º 0032197-86.2020.6.17.8000, resolve

a) designar a servidora FABÍOLA KOURY SOARES GESTEIRA para exercer a função comissionada, FC-1, de Assistente do Gabinete de Desembargador - Juiz de Direito 2;

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de 04 de dezembro de 2020, data em que a servidora, de fato, passou a exercer a função em comento no referido Gabinete.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA Nº 1.112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento art. 36, Parágrafo único, III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, no art. 18 da Resolução TSE nº 23.563/2018, no art. 3º, inciso III, "a" da Resolução TRE/PE nº 297/2017, em vista do contido no Processo SEI sob o n.º 0032137-06.2020.6.17.8068, resolve

a) dispensar a servidora LUCIANA AMORIM BANDEIRA CAMPELO da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 68ª Zona Eleitoral, São José do Egito, e removê-la para a Secretaria Judiciária Eleitoral Remota de 1º Grau, até 31 de janeiro de 2021.

b) validar os efeitos desta Portaria a partir do dia 18 de dezembro de 2020.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA Nº 1.126, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 740 de 25 de setembro de 2020, que removeu, provisoriamente, o servidor Tancredo Ferraz de Abreu Neto para a 77ª Zona Eleitoral, Cabrobó, resolve

a) dispensar o servidor Tancredo Ferraz de Abreu Neto da função comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório Eleitoral da 77ª Zona Eleitoral, Cabrobó e removê-lo para o Cartório da 34ª Zona Eleitoral, Surubim, a partir de 1º de janeiro de 2021.

b) conceder ao servidor removido, caso ocorra alteração de endereço residencial, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do desempenho das atribuições do cargo, facultada a renúncia total ou parcial do trânsito, devendo a apresentação na nova unidade de lotação ser comunicada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

c) caso o servidor utilize o prazo de que trata a alínea "b" deverá comprovar, mediante declaração, a alteração de endereço residencial, no prazo de 30 dias, contado da retomada de suas funções na lotação de destino.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA Nº 1.157, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; considerando o disposto no artigo 11 da Resolução TSE nº 23.391/2013; considerando o disposto no Capítulo 5 do Edital nº 01/2016, de 30/08/2016, do concurso público vigente; considerando as nomeações dos candidatos Yuri Raoni Spindola Correia (1º lugar) e Patricio de Oliveira Correia (3º lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a pessoas com deficiência, conforme Portarias nº 1053 e 1060, publicadas no DOU nº 202, de 20/10/2017; e que os candidatos Euclides Felipe da Silva Neto (2º lugar) e Wagner Fabricio Gomes Cordeiro (4º lugar) declararam por termo as suas desistências, conforme documentos nº 0476604 e 1073013 do SEI nº 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando a inclusão do candidato com deficiência MAXWELL OLIVEIRA MIRANDA, inscrição nº 10019740, classificado em 5º lugar, no resultado final no concurso, mediante a alteração do subitem 2.1.1.1 no Edital nº 23 - TRE/PE, de 18 de setembro de 2017, referente ao Cargo 6: Técnico Judiciário - Área: Administrativa, nos termos do Edital TRE-PE nº 29/2020, de 06/11/2019, conforme trânsito em julgado, em 22/07/2019, do Acórdão proferido pela Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos autos do Processo nº 0808234-22.2017.4.05.8000 e Parecer nº 00009/2019 de Força Executória encaminhado pela SEJUD/PUAL/PGU/AGU, registrado no processo SEI nº 0026401-51.2019.6.17.8000, e sua consequente nomeação por meio da Portaria nº 808, publicada no DOU nº 196, de 13/10/2020; considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias nº 1127, 1128, 1130, 1131, 1132, 1133 e 1134, publicadas no DOU nº 247, de 28/12/2020, tem-se sessenta candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais doze da lista de negros e três candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª e 41ª vagas), e que a presente Portaria trata da sexagésima primeira nomeação, resolve

a) TORNAR SEM EFEITO, por desistência, conforme documento nº 1397873 do SEI nº 0034797-85.2017.6.17.8000, a nomeação da candidata MARCELA AMARAL DE MELO, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, criado através da Lei nº 8.868, de 14/04/1994, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, depois redistribuído com seu ocupante para este Tribunal, nos termos da Portaria TRE-SE nº 175, publicada no DOU nº 41, em 1º/03/2017, cuja vacância decorreu de aposentadoria do servidor José Jeovane Vieira Ramos, conforme consta na Portaria nº 1134, publicada no DOU nº 247, em 28/12/2020;

b) NOMEAR o candidato PEDRO EMANUEL MIRANDA GOULART, classificado em 6º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de pessoa com deficiência, em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, descrito na alínea "a", enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, alterada pela Portaria TSE nº 871/2020..

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 125, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 530/2019, bem como o que consta do Protocolo SEI 2020.0.000049667-5, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARCIA BACCARAT VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, cargo criado por leis anteriores, NS, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 09615025, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, por desistência provisória, a nomeação da candidata Amanda Rodrigues Belmonte Souza, na vaga criada pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de Maria José Souza Lobo de Lima em 04/02/2019, publicada na Portaria nº 410, DOU nº 24, em 04/02/2019.

Art. 2º NOMEAR, por concurso, em estágio probatório, para os cargos relacionados abaixo, na Classe A, Padrão 1, do Quadro do TRE-SP:

Nos termos do art. 9º, inciso I, art. 10 da Lei nº 8.112/90

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária

CHRISTINE LEMKE SOARES, 55ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de Kinue do Amaral Parreira em 12/03/2020, publicada na Portaria nº 15, DOU nº 49, em 12/03/2020, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017..

EDUARDA CELLIS DA SILVA CAMPOS, 56ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 10.842/2004, decorrente da aposentadoria de Franklin Arthur Ferreira Gutierrez em 03/06/2019, publicada na Portaria nº 143, DOU nº 105, em 03/06/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

KLEBER HENRIQUE FACCHIN, 57ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 10.842/2004, decorrente da aposentadoria de Rosana Arruda Bonomo em 07/01/2020, publicada na Portaria nº 325, DOU nº 4, em 07/01/2020, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

YLKA YANA BRITO DE MOURA FE, 58ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Carlos Augusto Stocco Cotrim em 03/06/2019, publicada na Portaria nº 113, DOU nº 105, em 03/06/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

GUILHERME MAROSTICA SIQUEIRA LIMA, 59ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 10.842/2004, decorrente da aposentadoria de Rodolfo Santos Oliveira em 30/04/2019, publicada na Portaria nº 86, DOU nº 82, em 30/04/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

Cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa

LUCAS ARATH MENHA, 43ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 8.868/1994, decorrente do falecimento de Alex Pitta Fernandes em 17/12/17, publicada na Portaria nº 7, DOU nº 16, em 23/01/2018, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

RICARDO GARCIA, 44ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Fernando Silveira dos Santos em 28/05/2019, publicada na Portaria nº 134, DOU nº 101, em 28/05/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

RAPHAEL SANTOS RODRIGUES, 46ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Lauro Santiago de Souza e Silva em 10/02/2020, publicada na Portaria nº 12, DOU nº 28, em 10/02/2020, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

ANDRE LUIZ MEDEIROS COSTA, 47ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Vivian Gandelman Bolovini em 18/11/2019, publicada na Portaria nº 266, DOU nº 222, em 18/11/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

FABRICIO PIVA, 48ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 8.868/1994 decorrente da aposentadoria de Elizabeth Strecker Okamoto em 01/07/2020, publicada na Portaria nº 43, DOU nº 124, em 01/07/2020, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

VAGNER BENTO DE SOUZA, 49ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 8.868/1994 decorrente da aposentadoria de Luzia Celia Gomes em 03/02/2020, publicada na Portaria nº 349, DOU nº 23, em 03/02/2020, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa

SOFIA CONDE BARROCAS, 140ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de Maria José Souza Lobo de Lima em 04/02/2019, publicada na Portaria nº 410, DOU nº 24, em 04/02/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

LUCAS VASCONI SAEZ BROWN, 141ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de Alcir Roberto Pinheiro Sabino em 17/05/2019, publicada na Portaria nº 117, DOU nº 94, em 17/05/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA, 141ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de Antonio Carlos Lincoln em 23/05/2019, publicada na Portaria nº 135, DOU nº 98, em 23/05/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

JARDILA RAVANNA DE SOUZA E SILVA, 143ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de Ana Lucia Garcez de Moura em 03/05/2019, publicada na Portaria nº 94, DOU nº 84, em 03/05/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

THIAGO MOUTINHO RAMOS, 144ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de Monalisa Martins Salá em 05/08/2019, publicada na Portaria nº 209, DOU nº 149, em 05/08/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

LEANDRO VILA FAGUNDES, 146ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de Regina Rodrigues Alcântara em 09/09/2019, publicada na Portaria nº 118, DOU nº 174, em 09/09/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

MARELEN KELLEN SOARES LOPES, 147ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 10.842/2004, decorrente da aposentadoria de Maria do Socorro Melão Monteiro Pereira em 17/07/2019, publicada na Portaria nº 167, DOU nº 136, em 17/07/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

FABIO PEREIRA KLEIN, 149ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de Sonia Regina Pintinho em 03/04/2019, publicada na Portaria nº 58, DOU nº 64, em 03/04/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

PEDRO HENRIQUE RUCK MUSSI, 149ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 10.842/2004, decorrente da aposentadoria de Sandra Mara Miranda de Oliveira em 03/05/2019, publicada na Portaria nº 80, DOU nº 84, em 03/05/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

VITOR PEREIRA REPINALDO, 149ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 10.842/2004, decorrente da aposentadoria de Edson Geraldo da Silva em 04/07/2019, publicada na Portaria nº 112, DOU nº 127, em 04/07/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

THAIS RODRIGUES DAMASCENO, 154ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da aposentadoria de Eliana Alcazar em 09/10/2019, publicada na Portaria nº 268, DOU nº 196, em 09/10/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA, 155ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 7.354/1985, decorrente da aposentadoria de Paula Gizele dos Santos em 12/09/2019, publicada na Portaria nº 251, DOU nº 177, em 12/09/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

RAFAEL MORESCHI, 157ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 7.645/1987, decorrente da aposentadoria de Cathia Amelia Pascucci em 25/10/2019, publicada na Portaria nº 267, DOU nº 208, em 25/10/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

VALERIA SANTOS DO CARMO, 159ª colocação, na vaga criada pela Lei nº 7.645/1987, decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto Monteiro de Melo em 31/07/2019, publicada na Portaria nº 177, DOU nº 146, em 31/07/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE nº 671/2017.

